

pelos professores: do Instituto: Titulares: Sonia Maria Barros de Oliveira (Presidente eleito pela Congregação) e Paulo César Boggianni; Suplentes: 1º) Rômulo Machado, 2º) Joel Barbujianni/Sigolo e 3º) Umberto Giuseppe Cordani; Externos ao Instituto: Titulares: Luiz Carlos Ruiz Pessenda (CENA/USP), Pedro Leite da Silva Dias (IAG/USP) e Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (IAG/USP); Suplentes: 1º) IlanaElazari Klein Coaracy Wainer (IO/USP), 2º) Mario Luis Assine (UNESP) e 3º) Rubens Cesar Lopes Filho (IO/USP).

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em sessão de 26 de outubro de 2016, aprovou a inscrição do candidato Cristiano MazurChiesi para o concurso à livre-docência junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento:Geologia Sedimentar, conforme Edital ATAC nº 17/2016, publicado no DOE de 31.08.2016. Nessa mesma sessão, constituiu-se a Comissão Julgadora, composta pelos professores: do Instituto: Titulares: Paulo César Fonseca Giannini (Presidente eleito pela Congregação) e André Oliveira Sawakuchi; Suplentes: 1º) Renato Paes de Almeida, 2º) Ivo Karmann e 3º) Joel Barbujianni/Sigolo; Externos ao Instituto: Titulares: Tercio Ambrizzi (IAG/USP), Edmo José Dias Campos (IO/USP) e Maria Cristina Motta de Toledo (EACH/USP); Suplentes: 1º) Mario Luis Assine (UNESP), 2º) Sílvia Helena de Mello e Sousa (IO/USP) e 3º) CleversonGuizans Silva (UFF).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Edital ATAC nº 23/2016

Comunicado

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em sessão de 26 de outubro de 2016, aprovou a inscrição da candidata Eliane Aparecida Del Lama para o concurso à livre-docência junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento:Geoconservação, conforme Edital ATAC nº 18/2016, publicado no DOE de 31/08/2016. Nessa mesma sessão, constituiu-se a Comissão Julgadora, composta pelos professores: do Instituto: Titulares: Fabio Ramos Dias de Andrade (Presidente eleito pela Congregação) e Paulo César Boggianni; Suplentes: 1º) Wilson Teixeira, 2º) Sílvia Roberto Farias Vlach; Externos ao Instituto: Titulares: Maria Lúcia Bressan Pinheiro (FAU/USP), Antenor Zanardo (UNESP) e Ismar de Souza Carvalho (UFRJ); Suplentes: 1º) Beatriz Mugayarkühl (FAU/USP), 2º) Maria Cristina Motta Toledo (EACH/USP) e 3º) Antônio Gilberto Costa (UFMG).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Adendo ao Edital IP 10/2016

Comissão Julgadora para o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente no Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, na disciplina "Psicologia Comparativa e Animal" e "Etologia", conforme Edital IP 09/2016, publicado no DOE de 28/06/2016, seção I, págs. 168-169, para o qual se inscreveu o candidato Nicolas Gérard Châline. Na impossibilidade da participação do Professor Titular Gerson Aparecido Yukio Tomanari indicado como presidente da referida banca em sessão da Congregação realizada em 19/09/2016, este colegiado, em sessão realizada em 24/10/2016 indicou o Professor Titular Eduardo Benedicto Ottoni como novo presidente da banca.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

Retificação

No Edital de Inscrições do 1º semestre de 2017, publicado no D.O.E. de 07/10/2016, Seção I, página 68, no segundo parágrafo, onde se lê "... Além de São Paulo, o exame será também realizado ..." "INCLUA-SE "Maranhão (Universidade Federal do Maranhão)".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 01/2016

PAEPE – BIOLOGISTA

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM

Processo n 02P-28756/2016

A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM da Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Biologista, para atuar na área de Pesquisa e Desenvolvimento do Laboratório de Crescimento e Desenvolvimento do Centro de Investigação em Pediatria - CIPED.

I – Instruções especiais

1. O Processo Seletivo Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga em função de afastamento na função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Biologista, bem como as que vierem a surgir na Universidade em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011, durante o prazo de validade do processo.

2. A contratação se dará por prazo determinado enquanto perdurar o afastamento, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 40 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços.

4. O salário inicial será de R\$ 6.065,31 (Seis mil e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), correspondente ao Nível de Complexidade 06 - F da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

II – Requisitos

1. Obrigatórios:

a) - Escolaridade: Superior Completo em Ciências Biológicas ou em Biologia ou em Biomedicina ou em Farmácia.

b) - Experiência: Experiência em Biologia Molecular Humana. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso serem especificadas as atividades desempenhadas. Serão aceitos como comprovantes de experiência estágios curriculares e/ou atuação em pesquisa com publicação em periódicos científicos.

c) - Idiomas: Inglês para leitura e interpretação de textos.

III – Condições para a participação

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2. Ter idade mínima de 18 anos.

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação será solicitada na contratação.

4. Ter boa conduta comprovada através de antecedentes criminais, cuja comprovação será solicitada na contratação.

5. Possuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

IV - Das inscrições

1. A inscrição deverá ser feita no Recursos Humanos - Seção de Administração de Pessoal - Faculdade de Ciências Médicas-FCM, localizado com acesso pela Rua Albert Sabin, s/

nº - Prédio 01 FCM, segundo piso – Campus Unicamp – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo, Campinas/SP, no período de 11/11/2016 a 21/11/2016, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09h00 e 17h00.

2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) - Currículo atualizado;

b) - Cópia de documento de identidade;

c) - Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitens 1.a e 1.b do presente edital.

3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.

4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

V – Das avaliações

1. O Processo Seletivo Temporário constará das seguintes etapas: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória) e Prova Escrita Dissertativa (eliminatória e classificatória).

2. A(s) Prova(s) Escrita(s) versará(ão) sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

3. Somente participarão da(s) Prova(s) Escrita(s) os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.

4. A(s) Prova(s) Escrita(s) será(ão) avaliada(s) na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova Escrita Objetiva e a 6,0 (seis) na Prova Escrita Dissertativa.

5. A Prova Escrita Dissertativa será aplicada na mesma data da Prova Escrita Objetiva a todos os candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mas somente será corrigida a Prova Escrita Dissertativa dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6. A aplicação da(s) Prova(s) Escrita(s) poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

7. A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem da(s) Prova(s) Escrita(s) acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização da(s) mesma(s).

8. A divulgação do horário e local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s), bem como a confirmação da data, será feita em 25/11/2016 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br). A data provável para a realização da(s) Prova(s) é 12/12/2016.

9. As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

10. A Prova Escrita Dissertativa deve ser manuscrita e em letra legível.

11. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação da Prova.

12. Os candidatos deverão comparecer ao local da(s) Prova(s) Escrita(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à(s) Prova(s) o candidato que exibir, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s) após o horário fixado para o seu início.

14. Durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.

15. Será eliminado do Processo Seletivo Temporário o candidato que:

a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) - For surpreendido durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

16. Não haverá segunda chamada para nenhuma das Provas ou entrega da documentação, seja qual for o motivo alegado.

17. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da(s) Prova(s) Escrita(s). O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 7.

18. O não comparecimento à(s) Prova(s) Escrita(s) ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Temporário.

19. A nota final corresponderá à média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das Provas.

20. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

21. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

a) - O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) - O candidato que obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;

c) - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

22. O resultado da(s) Prova(s) Escrita(s) e o resultado final do Processo Seletivo Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado, no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br), em data a ser divulgada quando da realização da(s) Prova(s) Escrita(s).

23. A homologação do Processo Seletivo Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

VI – Dos procedimentos da contratação

1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2. O candidato deverá:

a) - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicamp;

b) - Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item III, subitens de 1 a 4 do presente edital;

c) - Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

VII – Disposições finais

1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirá o candidato do Processo Seletivo Temporário.

2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

3. O Processo Seletivo Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

4. A participação do candidato no Processo Seletivo Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e

o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PROGRAMA

1. Estrutura e replicação de DNA; transcrição; tradução.

2. Padrões de herança de doenças genéticas; conceito de mutação e variação gênica.

3. Técnicas de Biologia Molecular: PCR, sequenciamento, extração de DNA, eletroforese.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Strachan, T. Genética Molecular Humana. 2a ed. 2002.

Lewin, B. Genes IX. 2009.

Carvalho, HF. A Célula. 2a ed. 2007.

Sambrook, J. Molecular Cloning: a laboratory manual. 2a ed. 1989.

McPherson, MJ; Moller, SG. PCR. 2000.

Alphey, L. DNA sequencing: from experimental methods to bioinformatics. 1997.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

Concurso de Livre Docência na área de Economia das Empresas, na disciplina CE 141 - Contabilidade e Análise de Balanço, do Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 05 e 06/12/2016, no Instituto de Economia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 05/12/2016 – segunda-feira

10:00 - Sorteio de ponto para a Prova Didática

10:30 - Prova de Títulos

Dia 06/12/2016 – terça-feira

10:00 - Prova Didática

11:00 - Avaliação da Produção Científica

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mauricio Aguiar Serra, Alexandre Assaf Neto, Luiz Paulo Lopes Fávero, Mirian Rumenos Piedade Bacchi e Pedro Valentim Marques. Suplentes: Ademar Ribeiro Romeiro e Antonio Carlos Macedo Silva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Educação Escolar, na disciplina EL 683 – Escola e Cultura, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora MARIA INÊS DE FREITAS PETRUCCI DOS SANTOS ROSA.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la com média final "9,77" (nove inteiros e setenta e sete centésimos), e assinou como segue em 18-10-2016.

Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira

Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa Hernández

Profa. Dra. Carmen Fernandez

Profa. Dra. Márcia Serra Ferreira

Prof. Dr. Agnaldo Arroio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Conhecimento e Linguagem, na disciplina EP 158 – Educação, Corpo e Arte, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora ANA ANGÉLICA MEDEIROS ALBANO.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la com média final "10,0" (dez inteiros), e assinou como segue em 29-09-2016.

Prof. Dr. Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo

Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado

Prof. Dr. Amílcar Zani Netto

Profa. Dra. Maria Lúcia de Souza Barros Pupo

Profa. Dra. Zilma de Moraes Ramos de Oliveira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 ano, a partir de 13-11-2016, a validade do concurso para provimento de 1 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Epidemiologia, nas disciplinas MD214, MD215, MD241, MD542 e MD642, do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 13-11-2015, página 66 - (Proc. 02-P-5986/2015).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RTP, nível MS-6, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Embriologia, nas disciplinas: BH 127 – Embriologia, BS 121 – Embriologia Humana e BS 210 – Morfologia Humana II, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que se trata este edital terá início às 08:00 do dia 13 de dezembro de 2016, na Sala de Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

13/12/2016 – Terça-feira

08:00 – Reunião da Comissão Julgadora

08:30 – Prova de Títulos

10:30 – Prova de Erudição

14:30 – Prova de Arguição e em seguida abertura dos envelopes e Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora será constituída pelos Seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Luiza Silveira de Mello, Luis Alberto Magna, Paulo Alexandre Abrahamsohn, Yara Maria Rauh Müller e Luiz Cristóvão de Moraes Sobrinho Porto. Suplentes: Eliana Martorano Amaral, Humberto Santo Neto, Telma Maria Tenório Zorn, João Monteiro de Pina Neto e Cláudia Rocha Carvalho.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Luis Antonio Violin Dias Pereira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Psicologia Educacional, na disciplina EP 107 – Introdução à Pedagogia – Organização do Trabalho Pedagógico do Departamento de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.749,56

b) RTC – R\$ 6.979,53

c) RDIDP – R\$ 15.862,33

3. DAS